



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 093 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

**INSTITUI A "CAMPANHA SETEMBRO DOURADO", DE CONSCIENTIZAÇÃO, DETECÇÃO E PREVENÇÃO DO CANCER INFANTO JUVENIL, NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO**

**Art. 1º** Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município, a "Campanha Setembro Dourado", de conscientização, detecção e prevenção do câncer infanto-juvenil, a ser realizada, anualmente, durante o mês de setembro.

**Art. 2º** A Campanha a que se refere esta Lei, tem por objetivo alertar e conscientizar profissionais de saúde, pais e sociedade em geral sobre os sinais e sintomas para a detecção e diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil.

**Art. 3º** A critério do Executivo Municipal serão realizadas palestras, seminários e/ou outros meios de exposição e ensino com objetivo de conscientização a detecção e prevenção do câncer infanto-juvenil nas escolas da rede municipal.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei naquilo que couber.

**Parágrafo único:** Caso a Prefeitura Municipal decida por adotar medidas que gerem despesas extraordinárias para o desenvolvimento das atividades inerentes à campanha setembro dourado, caberá ao Poder Executivo indicar a dotação orçamentária adequada para custear as despesas.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Waldomiro dos Santos, Cajamar, 14 de agosto de 2023

  
**JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO**  
**VEREADOR – PARTIDO PROGRESSISTA - PP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2350/2023

DATA / HORA  
14/08/2023 13:46:09

USUÁRIO  
066.XXX.606-62

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 30 / agosto / 20 23  
Despacho: Encaminhar-se cópias aos  
Delegados e às Comissões.

---

CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 27 / Setembro / 20 23  
Despacho: Encaminhar-se

---

CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
APROVADO em discussão e votação única  
na 14ª sessão Ordinária  
com 11 (Onze) votos favoráveis,  
0 (zero) votos contrários e  
01 (Um) abstenção  
em 28/09/23.

---

CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Apresento para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que institui a "Campanha Setembro Dourado", visando conscientizar profissionais da saúde, pais e sociedade em geral sobre os sinais e sintomas para a detecção do câncer infanto-juvenil.

De acordo com dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA), o câncer é a primeira causa de morte por doença em crianças e adolescentes de 1 a 19 anos aqui no Brasil. Este número representa de 1% a 3% de todos os casos de câncer diagnosticados e tem, em média, mais de 8 mil novos casos por ano.

O "Setembro Dourado" é uma iniciativa inicial da Confederação Nacional das Instituições de Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente com Câncer (CONIACC), que congrega instituições espalhadas por todo o Brasil, sendo que as instituições afiliadas divulgam a campanha em suas regiões com o objetivo de levar conhecimento sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil.

Segundo a médica oncologista pediátrica Sabrina Eleutério, da Santa Casa de Montes Claros, a conscientização das pessoas sobre a importância do diagnóstico na fase inicial da doença, eleva as chances de cura. Ela disse: *"Quando a gente fala em conscientização, isso, na verdade, é levar informações à população para que as pessoas consigam reconhecer os sinais e sintomas precoces do câncer tanto nas crianças como no adolescente. O diagnóstico precoce permite começar o tratamento de forma imediata, aumentando as chances de sucesso no tratamento"*.

"Diagnosticar precocemente o câncer na infância e juventude pode definir a cura, mais que isso, pode representar a cura sem sequelas. Como na infância não é possível a prevenção, só nos resta fazer o diagnóstico com agilidade, pois diferente do adulto a nossa luta é contra o tempo", afirma Álvaro Gaspar Costa, presidente da Fundação Sara e Vice-presidente da CONIACC.

O objetivo é fazer com que o "Setembro Dourado" seja reconhecido com políticas públicas e mobilização da sociedade assim como acontece em torno do Outubro Rosa e Novembro Azul. Desta forma, este projeto se mostra de extrema importância para promover atividades de conscientização de profissionais de saúde. Pais e da população em geral do município sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil.

Diante do exposto e reconhecendo a importância da mobilização social para a detecção e prevenção do câncer infanto-juvenil, oficializa-se a Campanha Setembro Dourado.

Com estas considerações e entendendo tratar-se de proposta que vem ao encontro dos interesses da população, conto com o apoio dos nobres pares para aprovar esta propositura por UNANIMIDADE!!!!

**Plenário Vereador Waldomiro dos Santos, Cajamar, 14 de agosto de 2023**

**JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO  
VEREADOR – PARTIDO PROGRESSISTA - PP**



# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

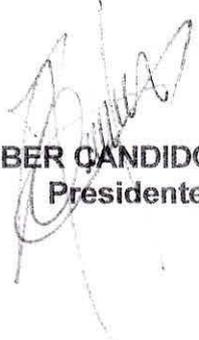
Ofício nº 172 – GP

Cajamar, 28 de setembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Para sanção e promulgação, passamos às mãos de Vossa Excelência, os Autógrafos de nº 2178/2023 a 2183/2023, oriundos dos Projetos de Lei de nºs 53/2023, 60/2023, 82/2023, 90/2023, 93/2023 e 96/2023, respectivamente, os quais foram devidamente aprovados pelo Plenário na 14ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Cajamar- Centro SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 28/09/2023  
às 14h